

Governo Civil do Distrito de Castelo Branco

**Aviso n.º 10 874/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho da governadora civil do Distrito de Castelo Branco de 30 de Abril de 2007, foi nomeada, em comissão extraordinária de serviço público, a professora do quadro da Escola Secundária Amato Lusitano, de nomeação definitiva, licenciada Maria José Barata Batista para o cargo de chefe de gabinete de apoio pessoal, com a remuneração fixada pelo n.º 4 da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

16 de Maio de 2007. — O Secretário, por delegação, *Alcino Milheiro da Costa e Silva*.

**Aviso n.º 10 875/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho da governadora civil do Distrito de Castelo Branco de 30 de Abril de 2007, foi exonerado o licenciado Fernando Manuel Antunes Vieira da Silva do cargo de chefe de gabinete de apoio pessoal, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2007.

16 de Maio de 2007. — O Secretário, por delegação, *Alcino Milheiro da Costa e Silva*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Despacho n.º 11 962/2007**

I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 15 881/2005, do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2005, delego e subdelego no director regional do Norte, em regime de substituição, inspector licenciado Luís Paulo Ribeiro Gouveia, com faculdade de subdelegação, os poderes necessários à prática dos seguintes actos:

- 1) Autorizar deslocações em serviço em território nacional, nos termos previstos na lei, relativamente ao pessoal afecto à respectiva direcção regional;
- 2) Autorizar o pedido de gozo de férias até à aprovação do mapa de férias;
- 3) Autorizar a alteração dos períodos de férias constantes dos mapas de férias aprovados;
- 4) Proferir decisão sobre realização de despesas públicas e autorizar as inerentes despesas, fixando em € 2500 o montante a que se refere a alínea q) do n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro.

II — Ratifico todos os actos praticados desde 9 de Abril de 2007 pelo director regional do Norte, inspector licenciado Luís Paulo Ribeiro Gouveia, que se enquadrem nos poderes antes conferidos.

14 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

**Rectificação n.º 815/2007**

Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 26 de Janeiro de 2007, da lista n.º 91/06, despacho n.º 1263/2007, relativamente à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifico-se que onde se lê:

	«Data de nascimento
Luiz Henrique Rodrigues Monteiro Gonçalves	29-7-88»
deve ler-se:	
	«Data de nascimento
Luiz Henrique Rodrigues Monteiro Gonçalves Santana .....	29-7-88»

16 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Inspectora Superior, *Marina Nogueira Portugal*.

**MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
E DAS OBRAS PÚBLICAS,  
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

**Despacho n.º 11 963/2007**

Com a publicação das leis orgânicas e dos estatutos do IMTT — Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., do InIR — Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P., e da ANSR — Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, bem como com a nomeação dos seus dirigentes, estão criadas as condições para iniciar as operações e decisões necessárias à transferência total das atribuições e competências da DGV — Direcção-Geral de Viação, da DGTF — Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais e do INTF — Instituto Nacional de Transporte Ferroviário, serviços extintos, à reafecção e eventual colocação em situação de mobilidade especial do respectivo pessoal e à reafecção dos demais recursos.

Nestas condições, e nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro:

1 — É designado responsável pela coordenação do processo de fusão e extinção dos organismos acima referidos o presidente do conselho directivo do IMTT, I. P., licenciado António José Borrani Crisóstomo Teixeira.

2 — No exercício das funções que ora lhe são cometidas, o presidente do conselho directivo do IMTT, I. P., é coadjuvado pelo presidente da ANSR e pelo presidente do conselho directivo do InIR, I. P., bem como pelos secretários-gerais dos Ministérios da Administração Interna e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

3 — Os titulares dos órgãos directivos das entidades extintas prestarão o apoio necessário ao exercício das funções de coordenação, mantendo-se para o efeito no exercício de funções e facultarão designadamente o acesso aos dirigentes intermédios e a informação considerada necessária que seja solicitada.

4 — O presente despacho vigora nos 60 dias úteis posteriores à data da entrada em vigor dos diplomas orgânicos dos respectivos serviços integradores.

15 de Maio de 2007. — Pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado da Administração Interna. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Gabinete do Secretário de Estado  
da Administração Pública

**Despacho n.º 11 964/2007**

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonerado, a seu pedido, o do exercício de funções de assessoria especializada ao meu Gabinete, para que foi nomeado por meu despacho de 11 de Julho de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 28 de Julho de 2005. O presente despacho produz efeitos a 4 de Junho de 2007.

11 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Secretaria-Geral

**Despacho n.º 11 965/2007**

Considerando que por acórdão de 28 de Setembro de 2006, lavrado no processo n.º 3957/00, do 1.º Juízo Liquidatário (1.ª Secção) do Tribunal Central Administrativo Sul, foi concedido provimento ao recurso contencioso de anulação do despacho de 6 de Novembro de 1999 do Ministro das Finanças, que aplicou a pena de aposentação compulsiva ao assessor jurídico principal, do quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, licenciado José António Cabral e Pereira da Silva, anulando, assim, esse despacho daquele membro do Governo;

Considerando que o recurso contencioso de anulação de tal acórdão, interposto pelo Ministro de Estado e das Finanças, foi considerado extinto, tendo tal decisão transitado em julgado no dia 15 de Fevereiro de 2007, tornando-se assim definitiva e obrigando a administração a dar execução ao acórdão acima referido, como se tal acto nunca tivesse existido na ordem jurídica: